



DECRETO NÚMERO 8884 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Educação-CME.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os termos do Memorando SME 0438460, nos autos do Processo SEI nº 3555406.421.00004196/2025-85;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação fica na sua totalidade composto conforme segue:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular 1: Rosa Adriana de Oliveira Soares Dias;

Titular 2: Luciana Aparecida Gaspar.

Suplente 1: Mayrielle Lages Germano;

Suplente 2: Paulo Celso de Oliveira Coelho.

REPRESENTANTES DO GABINETE DA PREFEITA:

Titular: Tatiana Mansur dos Santos;

Suplente: Pedro Jonatas Vieira de Moura.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Aline Roberta Rala Fernandes;

Suplente: Elisa Soares Gomes Cavaliere.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Alyne Christina Bittencourt Ambrogi Coli;

Suplente: Márcia Cristina Pereira.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

Titular: Erik Saito;

Suplente: Rafaela Coimbra Ferreira da Luz.

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Titular: Paulo Sérgio Ferreira de Souza;

Suplente: Renata Cristina de Paula.



REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Mônica Dallman Guimarães;
Suplente: Teresa Fernanda Rodrigues.

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES:

Titular: Aline Carlos Barbosa;
Suplente: Benedito de Oliveira Júlio.

REPRESENTANTES DO ENSINO PARTICULAR DO MUNICÍPIO (Inst. Apoio. Ed.):

Titular: Isaías Pereira Campos Júnior;
Suplente: Isabelle Inglese Prado.

REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO DE CARAGUATATUBA:

Titular: Solange Cristina Prado de Barros;
Suplente: Vitor Paulo Fida da Gama.

REPRESENTANTES DO CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança de do Adolescente):

Titular: Raniere dos Santos;
Suplente: Helena Gonçalves Kawall.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 8.702, de 20 de fevereiro de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 12 de setembro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

LAÉRCIO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/ACG/jsj